

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.002/2022
De 09 de fevereiro 2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00002/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Vencimento pelo prazo de (01) um ano ao servidor LUCIVAL NUNES DA CONEIÇÃO, Fiscal de Tributos, portador da Carteira de Identidade nº 480.066 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 170.878.645-72, lotado na Secretaria de Tributos e Finanças, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento nº 00002/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>